



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Ressaltamos que o serviço de oficinas socioeducativas será utilizado para atender à Proteção Social Básica e Proteção Social Especial da política de Assistência Social do município de Catanduva/SP.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O município de Catanduva, através da oferta de Oficinas socioeducativas, visa minimizar as condições de vulnerabilidade e risco sociais das famílias atendidas e acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, fortalecendo a função protetiva das famílias, resgatando os vínculos familiares e/ou comunitários e desenvolvendo autonomia individual, familiar e social.

Desta forma, o município estará dando cumprimento da política pública a qual se encontra vinculada, bem como melhor adequação da prestação de serviços aos cidadãos e atendendo as exigências legais, tendo por base a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, conhecida por Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004; o Decálogo dos Direitos socioassistenciais, aprovado na VI Conferência Nacional de Assistência Social realizada em Brasília, em 2007; a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS) de 2006; a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a atual Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS); e a Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 e suas atualizações e conforme Orientações Técnicas da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social.

Justificamos a necessidade de cada um conforme descrito abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Do PAIF: O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. As ações do PAIF não devem possuir caráter terapêutico. É serviço baseado no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias. Fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares. Realiza ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e gratuidade de atendimento, cabendo exclusivamente à esfera estatal sua implementação. Serviço ofertado necessariamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). O atendimento às famílias residentes em territórios de baixa densidade demográfica, com espalhamento ou dispersão populacional (áreas rurais, comunidades indígenas, quilombolas, calhas de rios, assentamentos, dentre outros) pode ser realizado por meio do estabelecimento de equipes volantes ou mediante a implantação de unidades de CRAS itinerantes. Todos os serviços da proteção social básica, desenvolvidos no território de abrangência do CRAS, em especial os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, devem ser a ele referenciados e manter articulação com o PAIF. É a partir do trabalho com famílias no serviço PAIF que se organizam os serviços referenciados ao CRAS. O referenciamento dos serviços socioassistenciais da proteção social básica ao CRAS possibilita a organização e hierarquização da rede socioassistencial no território, cumprindo a diretriz de descentralização da política de assistência social. A articulação dos serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

socioassistenciais do território com o PAIF garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses serviços, permitindo identificar suas necessidades e potencialidades dentro da perspectiva familiar, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas. O trabalho social com famílias, assim, apreende as origens, significados atribuídos e as possibilidades de enfrentamento das situações de vulnerabilidade vivenciadas por toda a família, contribuindo para sua proteção de forma integral, materializando a matricialidade sociofamiliar no âmbito do SUAS.

- Do SCFV: O Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos (SCFV) é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). É um serviço referenciado ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). O SCFV possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários. Oferece atividades socioeducativas planejadas, baseadas nas necessidades, interesses e motivações de seus usuários, incentivando a participação social, o convívio familiar e comunitário e trabalhando o desenvolvimento do sentimento de pertença e identidade. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do município compreende a modalidade - De 06 a 15 anos. O trabalho nos grupos é organizado em percursos formativos que visam estimular as trocas culturais e a partilha de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.
- Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

comprometem o desenvolvimento da autonomia. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla “cuidador e dependente”. Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições. A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

- Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida. Oferece trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência. Deve promover o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação civil. Proporciona endereço institucional para utilização, como referência, do usuário. Nesse serviço deve-se realizar a alimentação de sistema de registro dos dados de pessoas em situação de rua, permitindo a localização da/pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

família, parentes e pessoas de referência, assim como um melhor acompanhamento do trabalho social.

Por meio do trabalho executado, com periodicidade diária, semanal, quinzenal ou em datas comemorativas, os usuários tem acesso a grupos em que são utilizadas oficinas que envolvam diversas formas de expressão cultural ou esportivas com a finalidade de proporcionar o acesso aos direitos socioassistenciais preconizados pela Lei Orgânica de Assistência Social, por meio dos serviços listados acima.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Para o exercício de 2023 não há Plano de Contratações Anual.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que o interesse público tutelado com essa contratação, descrito no item 1 desse documento seja integralmente atendido, faz-se necessário contar com profissionais capacitados para a realização das oficinas socioeducativas e que todas elas sejam providas do material necessário para seu desenvolvimento integral.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Mensal	Quant. Anual (12 meses)	Quant. Anual (60 meses)
01	Facilitador de Esportes -Atividade Física e Alongamento (CRAS)	Hora	60	720	3.600
02	Facilitador de Esportes – Dança (CRAS)	Hora	40	480	2.400
03	Facilitador de Esportes - Prática de Yoga (CRAS)	Hora	20	240	1.200
04	Facilitador de Artesanato (CRAS)	Hora	100	1.200	6.000
05	Facilitador de Artesanato (CENTRO POP)	Hora	50	600	3.000
06	Facilitador de Esportes -Atividade Física e Alongamento (CENTRO POP)	Hora	10	120	600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Mensal	Quant. Anual (12 meses)	Quant. Anual (60 meses)
07	Facilitador de Esportes - Dança (CENTRO DIA DA PESSOA IDOSA)	Hora	10	120	600
08	Facilitador de Artesanato (CENTRO DIA DA PESSOA IDOSA)	Hora	15	180	900
09	Facilitador de Esportes -Atividade Física e Alongamento (CENTRO DIA DA PESSOA IDOSA)	Hora	10	120	600

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após o levantamento de mercado, considerando os requisitos da contratação que se destacam pela necessidade de viabilizar o atendimento contínuo dos usuários das Oficinas Socioeducativas, de modo a garantir os insumos nelas utilizados, passamos a descrever as soluções encontradas:

Solução 1: Contratação de servidores, por meio de concurso para executar as oficinas

A presente solução demonstra-se inviável no momento, tendo em vista que não há vagas criadas para os cargos/execução das atribuições, bem como confronta o limite prudencial com a folha de pagamento do município. Além disso, as demandas de oficinas apresentadas, a partir das necessidades dos territórios, mudam a cada ano ou a cada percurso previsto para os usuários, sendo impraticável contratar servidores concursados com habilidades em todas as modalidades de oficinas possíveis.

Solução 2: Contratação de empresa especializada para execução das oficinas socioeducativas sem o fornecimento de material

Na presente solução, a empresa contratada oferece as oficinas socioeducativas em diversos serviços socioassistenciais sem a disponibilidade dos materiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Dessa forma, a contratação pode corresponder à modalidade mais econômica, entretanto, a eficácia, eficiência e efetividade ficam fragilizadas:

- Risco de indisponibilidade de serviço ou material: devido às intercorrências não incomuns que surgem durante um processo de licitação é possível que em algum momento a administração pública tenha disponível o material, mas não o profissional para executar as oficinas e vice-versa, fator que prejudicaria a continuidade do serviço.
- Maior Responsabilidade Logística: A prefeitura aumenta sua carga de trabalho logístico, de armazenamento, de servidores e manutenção de materiais: A equipe de servidores é insuficiente para atender à alta demanda de logística de entrega dos materiais, pois quando se compra os materiais separados à contratação de serviços, existe a necessidade de disponibilizar motoristas e outros servidores para atenderem as unidades públicas conforme a demanda.
- Espaços para armazenamento reduzido: ainda que fosse aberto um certame com especificação de entrega nas diversas unidades não haveria espaço suficiente para armazenar de forma segura e adequada os itens.
- Consistência e Padronização: Sem um fornecimento uniforme de materiais, pode ser difícil garantir uma experiência socioeducativa consistente para todos os participantes.
- Possibilidade de fornecimento de materiais insuficiente: ainda que em uma licitação de materiais seja feita pesquisa para estimar a quantidade de consumo, é importante ressaltar que cada oficinheiro trabalha com marcas específicas de acordo com seu método de trabalho e utiliza um tipo de material, de acordo com suas habilidades, limitando a acessibilidade das oficinas.

Solução 4: Contratação de empresa especializada para execução de oficinas socioeducativas, incluindo oficinheiros e materiais.

A contratação de empresa especializada para execução de oficinas socioeducativas demonstrada nesse estudo técnico preliminar demonstrou ser a melhor forma a garantir a eficiência, eficácia e efetividade para a garantia de direitos socioassistenciais:

- É eficiente, pois garante a oferta de atividades direcionadas à promoção das seguranças de sobrevivência, acolhida e convívio. A modalidade de contratação proposta possibilita aos profissionais que atuam na execução dos serviços e na gestão do SUAS em Catanduva voltar-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

menos às demandas de logística, coleta de materiais necessários, solicitação de materiais e cuidados de armazenamento e voltar-se ao planejamento e execução dos serviços em si.

- É eficaz por oferecer aos usuários do SUAS a possibilidade de refletir sobre as problemáticas socioeconômicas a partir de metodologias de trabalho interativas, interessantes, atrativas e por garantir aos profissionais técnicos instrumentos capazes de executar o que lhes é atribuído.

- Promove efetividade por oferecer a possibilidade da política pública de exercer o que lhe compete, tais como promoção do fortalecimento de vínculos familiares e comunitário, fazer das unidades de Assistência Social locais de acolhida, garantir às equipes profissionais instrumentos para facilitar a construção de novos projetos de vida, promover a autoestima e autocuidado, estimular a autonomia, entre outros.

- Flexibilidade de Especialização: A empresa contratada pode ter oficineiros com várias habilidades, oferecendo uma gama mais ampla de oficinas.

- Menor Responsabilidade Logística: A prefeitura reduz sua carga de trabalho logístico, de armazenamento, de servidores e manutenção de materiais.

- Foco no Conteúdo Socioeducativo: As equipes de referência do SUAS podem se concentrar mais no planejamento e qualidade do conteúdo das oficinas, deixando a questão dos materiais sobre responsabilidade da empresa.

- Consistência e Padronização: A partir do fornecimento de materiais pela empresa contratada, é possível garantir experiências socioeducativas consistentes para todos os participantes.

-Disponibilidade de Material: Maior segurança quanto à disponibilidade de material por parte da empresa contratada, que deverá garantir as condições necessárias para a continuidade do serviço.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor global estimado para o período de 5 anos (60 meses) é de R\$ 5.894.667,00 (cinco milhões. oitocentos e noventa e quatro mil e seiscentos e sessenta e sete reais).

ESTIMATIVA EM MESES								
Item	Especificação do Serviço	Quan. Hora mensal	Quant. Hora (12 meses)	Quant. Hora (60 MESES)	Valor Unitário por Hora	Valor Unitário por Mês	Valor Total (12 MESES)	Valor Total (60 MESES)
1	Facilitador de Esportes – Atividade Física e Alongamento (CRAS)	60	720	3600	R\$ 230,00	R\$ 13.800,00	R\$ 165.600,00	R\$ 828.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2	Facilitador de Esportes – Dança (CRAS)	40	480	2400	R\$ 230,00	R\$ 9.200,00	R\$ 110.400,00	R\$ 552.000,00
3	Facilitador de Esportes – Prática de Yoga (CRAS)	20	240	1200	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00	R\$ 55.200,00	R\$ 276.000,00
4	Facilitador de Artesanato (CRAS)	100	1200	6000	R\$ 386,33	R\$ 38.633,00	R\$ 463.596,00	R\$ 2.317.980,00
5	Facilitador de Artesanato (CENTRO POP)	50	600	3000	R\$ 386,33	R\$ 19.316,50	R\$ 231.798,00	R\$ 1.158.990,00
6	Facilitador de Esportes – Atividade Física e Alongamento (CENTRO POP)	10	120	600	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00	R\$ 138.000,00
7	Facilitador de Esportes – Dança (CENTRO DIA DA PESSOA IDOSA)	10	120	600	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00	R\$ 138.000,00
8	Facilitador de Artesanato (CENTRO DIA DA PESSOA IDOSA)	15	180	900	R\$ 386,33	R\$ 5.794,95	R\$ 69.539,40	R\$ 347.697,00
9	Facilitador de Esportes – Atividade Física e Alongamento (CENTRO DIA DA PESSOA IDOSA)	10	120	600	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00	R\$ 138.000,00
VALOR TOTAL GERAL (R\$)							R\$ 1.178.933,40	R\$ 5.894.667,00

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar, embasado pelas justificativas apresentadas, constatou-se que contratação de empresa especializada para execução de oficinas socioeducativas, incluindo oficinairos e materiais, demonstrados no Tópico 04 desse instrumento, dentre as outras opções de mercado levantadas, é a opção mais vantajosa para garantir o atendimento das atividades executadas no serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF), serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), serviço especializado para população em situação de rua, serviço de proteção social especial para pessoas idosas e suas famílias.

Além disso, o objeto a ser adquirido possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos neste edital, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico pelo Menor Preço por Global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Além da documentação exigida no Edital, os interessados na presente contratação deverão ainda atender aos requisitos e apresentar a documentação como certidões negativas trabalhistas, fiscais e previdenciárias e outros mais que se julgarem necessárias no edital, bem como atestado que prestou serviços iguais ou semelhantes.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Ainda que a contratação do serviço possibilite a oferta de diversos tipos de oficinas socioeducativas, incluindo oficinas e materiais, devido às características específicas da política de Assistência Social, tais como continuidade do serviço; necessidade de construção de vínculos de confiança entre oficinas e usuários e garantia de acolhida se propõe que não seja realizado o parcelamento da solução para evitar a rotatividade excessiva de profissionais e garantir uma execução mais efetiva e acolhedora dos serviços ofertados pelo SUAS.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A partir da contratação de oficinas socioeducativas, incluindo oficinas e materiais, busca-se assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas para atendimento dos munícipes em serviços como PAIF, SCFV e serviço especializado para população em situação de rua e serviço de proteção social especial para pessoas idosas e suas famílias.

A contratação providenciará, de forma mais consciente e ambientalmente responsável, o direito do cidadão a atividades estratégicas que promovam os resultados esperados pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, tais como:

- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários;
- Apoiar as famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares;
- Complementaridade do trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Oportunizar acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Promover autonomia e a melhoria de qualidade de vida de pessoas idosas;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço especializado à pessoas idosas, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.

De acordo com a pesquisa de mercado realizada, conclui-se que a melhor solução ora adotada é a mais benéfica ao município.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- a) A Administração definirá os servidores que farão parte da equipe de fiscalização do contrato;
- b) Definições dos locais a serem realizadas oficinas socioeducativas;
- c) Definição de planejamento com vistas à boa execução contratual e utilização consciente do objeto licitado;
- d) Acompanhamento dos procedimentos prévios à contratação visando o pleno início da execução contratual conforme a demanda.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No decorrer de elaboração deste Estudo Técnico Preliminar havia uma contratação de empresa para disponibilização de oficinairos para execução de oficinas socioeducativas sem material, entretanto, as soluções encontradas no mercado após as pesquisas realizadas e a própria experiência prévia demonstram que a modalidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS, INCLUINDO OFICINEIROS E MATERIAIS** é mais vantajosa no que tange à eficiência, eficácia e efetividade.

Baseado na atual forma de contratação de oficinas socioeducativas não há profissionais para executar esse tipo de serviço no quadro de servidores municipais, portanto, faz-se necessária a contratação de terceiros.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

É dever da Administração garantir o desenvolvimento sustentável, com a integração de considerações ambientais e sociais em todas as fases do processo com o objetivo de reduzir os impactos ao meio ambiente e à população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A empresa contratada deverá atentar-se às boas práticas e atitudes preventivas que garantam que os processos produtivos, bem como de armazenagem e distribuição colaborem com a redução de consumo e uso racional da água, diminuição na emissão de monóxido de carbono (CO), e descarte adequado de resíduos.

Para que se cumpra o exposto na Lei nº 12.305/2010, no Art. 3º, inc XI:

“gestão integrada de resíduos sólidos: conjunto de ações voltadas para a busca de soluções para os resíduos sólidos, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável”.

O descarte dos resíduos gerados no processo de produção ou transporte, além daqueles provenientes das embalagens dos produtos após a utilização nas oficinas socioeducativas, deverá ser feito de forma correta e destinado à coleta seletiva nas cores internacionalmente identificadas.

A empresa contratada deverá atentar-se ao descarte adequado das embalagens dos materiais utilizados durante as oficinas, bem como dos resíduos adjacentes das atividades.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar em questão foi fundamentado a partir de pesquisa de mercado, levantamento de alternativas que possivelmente poderiam ser aderidas, de modo a atender a necessidade do município garantindo a economicidade e proeminência na utilização dos recursos públicos.

Com base nos dados supracitados a escolha da forma de contratação atende os princípios do Direito Administrativo, conforme o artigo 37 da CF/88: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Marcela Bruna Nappi Alvares

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 368.433.488-07